

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de Fevereiro de 2024.

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO:	Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim		
SETOR REQUISITANTE:	Diretoria Administrativa		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Cid Alencar Fassarela de Souza		
E-MAIL:	<a href="mailto:diretoria@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">diretoria@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	TELEFONE:	28-35265610


### 1. Descrição Objetivo:

**1.1.** Fornecimento de Serviço de Rastreador com Monitoramento Geral e Integral dos dois Veículos oficiais Câmara Municipal. (loais que os Referidos Acessam e Acompanhamento de Velocidade, assim como programas necessários para seu uso, instalação e treinamento de usuários), para o atendimento à Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, conforme quantitativos, condições e exigências previstas neste instrumento.

### 2. Justificativa da necessidade da contratação

**2.1.** A necessidade de adquirir o sistema de serviço de rastreamento para o monitoramento dos veículos da Câmara Municipal é justificada pelo compromisso em proteger um bem público pertencente ao poder legislativo municipal e as pessoas que se utilizam dos veículos para realizarem serviços do órgão ou visitas técnicas a outras repartições públicas em nome da Câmara, com a aquisição deste serviço podemos garantir mais segurança para os motoristas e os passageiros, resguardando a casa de leis de quaisquer eventuais problemas envolvendo os servidores. Salienta-se também que esse tipo de serviço proporciona o monitoramento em

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara <a href="http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	Processo Legislativo <a href="http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	Transparência <a href="http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/">www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/</a>
	Autenticar documento em <a href="https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade">https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade</a> com o ícone de documento em <a href="https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade">https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade</a> assinado digitalmente com a chave pública da Câmara assinada digitalmente Chave Pública Brasileira - IGP - 0063/2020.	

tempo real dos veículos, tornando de fácil acesso à localização em caso de roubo ou outra causalidade que possa envolver o objeto anteriormente citado.

### 3. Alinhamento entre a contratação e os Planos Anual de Contratação

**3.1.** Esta aquisição, apesar de não se enquadrar diretamente nos objetivos estratégicos do PAC, é fundamental para garantir o conforto térmico dos usuários da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

#### 4. Quantidade a ser adquirida e instalada

ITEM	UNIDADE	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	SERVIÇO	VEÍCULOS DA CÂMARA	SERVIÇO DE RASTREADOR COM MONITORAMENTO GERAL E INTEGRAL DO VEÍCULO; LOCAL QUE O REFERIDO ACESSA E ACOMPANHAMENTO DE VELOCIDADE, ASSIM COMO PROGRAMAS NECESSÁRIOS PARA SEU USO, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE USUÁRIOS, PARA OS 02 VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (VEÍCULOS EM CIRCULAÇÃO E VEÍCULO QUE SERÁ ADQUIRIDO)	2

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

## 5. INSTALAÇÃO DOS APARELHOS DE RASTREAMENTO:

**5.1** Os serviços de instalações dos equipamentos serão de responsabilidade da empresa e compreenderão o fornecimento de todo o material necessário, inclusive mão de obra especializada;

**5.2.** Não permitir que pessoas não autorizadas pela CONTRATADA, desinstalem e/ou manipulem o(s) equipamento(s) de rastreamento instalado(s), bem como seus periféricos, de modo que os mesmos não sejam alterados ou violados

**5.3.** O serviço de instalação deverá seguir, obrigatoriamente, as normas regulamentares do fabricante;

**5.4.** As instalações deverão obedecer necessariamente as estruturas existentes.

## 6. INSTALAÇÕES GERAIS

**6.1** Comunicar previamente a CONTRATADA sobre qualquer realização de serviços de manutenção preventiva ou corretiva no(s) veículo(s) em que foi(or)am instalado(s) o(s) equipamento(s), manutenções estas que se refiram a desativação ou modificação no sistema elétrico, de ignição ou alimentação.

**6.2.** Realizada a manutenção prevista no parágrafo acima, a CONTRATANTE, caso solicitado pela CONTRATADA, deverá disponibilizar o veículo reparado para uma inspeção, a qual será realizada na sede da CONTRATADA ou em outro local que esta venha indicar.

**6.3.** Arcar com todas as despesas oriundas do uso da(s) linha(s) telefônica(s) habilitada(s) em seu(s) veículo(s) até a data do seu efetivo cancelamento com a CONTRATADA;

**6.4.** Interligações – A interligação entre a unidade condensadora e a unidade evaporadora será feita através de cabos PP (limitado a 10 metros);

**6.5.** Atestar a entrega dos objetos, em relação a sua qualidade e quantidade;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

## 7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

7.1. Deverão ser utilizadas as instalações elétricas já existentes no veículo;

## 8. Orçamento Estimado

8.1. De modo preliminar, estimamos o custo da contratação em R\$ 840,00 referente a 12 (doze) meses.

O custo estimado da contratação será estabelecido de forma mais aprofundada após pesquisa de mercado, a ser efetuada por ocasião dos Estudos Preliminares.

## 9. Previsão de data em que deve ser a entrega dos bens e iniciada a prestação dos serviços.

9.1. A estimativa para início da execução dos serviços é em até 60 dias.

9.2. O prazo para entrega e instalação é de 30 dias.

9.3. A prestação de serviços iniciar-se-á em até 15 dias após a data da emissão da Nota de Empenho, salvo por motivo devidamente justificado pela contratada, que deverá ser submetida à apreciação da Administração da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

## 10. Modalidade de contratação prevista

10.1. A presente contratação se enquadra nos pressupostos previstos na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade com a Lei 14.133/2021 Art. 75 inciso II

## 11. Responsável pela oficialização da demanda

Diretoria-Geral

Cid Alencar Fassarella de Souza.

Diretor-Geral Administrativo

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





## MAPA DE RISCOS

### Levantamento de Riscos da Contratação

**1. Setor Requisitante:** Presidência

**2. Data:** 21/02/2024.

**3. Descrição do ambiente interno:** A Câmara Municipal possui atualmente 02 (dois) veículos, sendo um COROLA portador da placa PPA 0125 e uma SPIN portadora da placa QRM7E27, os objetos em questão não se aplicam como uso interno uma vez que suas atribuições são conduzir servidores para curso e similares a outras cidades.

**4. Descrição do ambiente externo:** Conduzir servidores e autoridades a cursos, visitas técnicas a outros órgão e outras demandas que exijam o deslocamento de longa distância de ambos.

**5. Situação da contratação atual:** O contrato atual foi encerrado na data 31/12/2023; sendo assim a Câmara não possui vínculo contratual com nenhuma outra empresa que preste este tipo de serviço.

**6. Lista de responsáveis pela mitigação dos riscos (contratante):**

- a) Sem o aparelho de rastreamento os carros ficam vulneráveis a roubos e similares;
- b) Falta de segurança em relação ao monitoramento dos veículos;
- c) Risco à vida dos servidores

**7. Valor estimado e centro de custo:**

R\$ XXXXX (XXXXXXXX).

**8. Objeto a ser contratado:**

Serviço de rastreamento de veículos com aparelhos em estilo de comodato.

**9. Riscos previamente mapeados:**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





- a) Sem o aparelho de rastreamento os carros ficam vulneráveis a roubos e similares
- b) Falta de segurança em relação ao monitoramento dos veículos;
- c) Risco à vida dos servidores

#### 10. Descrição de riscos:

- a) Sem o aparelho de rastreamento os carros ficam vulneráveis a roubos e similares;
- b) Falta de segurança aos motoristas, servidores e autoridades que são transportadas pelos carros oficiais;
- c) Dificil localização dos veículos.

#### 11. Probabilidade e impacto dos riscos:

Risco mapeado	Probabilidade (%):	Impacto (Peso de 1 a 5)
Sem o aparelho de rastreamento os carros ficam vulneráveis a roubos e similares	Muito baixa - Até 10%	1
Falta de segurança aos motoristas, servidores e autoridades que são transportadas pelos carros oficiais	Muito baixa - Até 10%	1
Dificil localização dos veículos	Muito baixa - Até 10%	1

#### Tabela de Referência – Probabilidade:

Aspectos avaliativos:	Frequência observada/esperada:	Referência (%):	Peso:
Evento pode ocorrer	Muito baixa	Até 10%	1

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”







apenas em circunstâncias excepcionais.			
Evento pode ocorrer em algum momento.	Baixa	De 10% a 30%	2
Evento deve ocorrer em algum momento:	Média	De 30% a 50%	3
Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias.	Alta	De 50% a 90%	4
Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias.	Muita Alta	Acima de 90%	5

#### 12. Ações de mitigação:

-Processo de contratação iniciado de acordo com a data estipulada no Plano de Contratações Anual – PCA.

-Em caso de falta de contratação da empresa para o fornecimento do serviço, os veículos ficam suscetíveis a roubos e furtos.

-Agilizar a contratação para evitar os riscos mencionados acima.

#### Assinatura do responsável pela elaboração:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento de veículo em tipo comodato.

### 2. DO OBJETIVO

2.1 – O presente Termo de Referência tem por objetivo serviço de monitoramento dos veículos oficiais da Câmara, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo.

### 3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 1. Justificativa: A necessidade de adquirir o sistema de serviço de rastreamento para o monitoramento dos veículos da Câmara Municipal é justificada pelo compromisso em proteger um bem público pertencente ao poder legislativo municipal e as pessoas que se utilizam dos veículos para realizarem serviços do órgão ou visitas técnicas a outras repartições públicas em nome da Câmara, com a aquisição deste serviço podemos garantir mais segurança para os motoristas e os passageiros, resguardando a casa de leis de quaisquer eventuais problemas envolvendo os servidores. Salienta-se também que esse tipo de serviço proporciona o monitoramento em tempo real dos veículos, tornando de fácil acesso à localização em caso de roubo ou outra causalidade que possa envolver o objeto anteriormente citado.

### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1

ITEM	DESCRIÇÃO	UN
01 Serviço	SERVIÇO DE RASTREADOR COM MONITORAMENTO GERAL E INTEGRAL DO VEÍCULO; LOCAL QUE O REFERIDO ACESSA E ACOMPANHAMENTO DE VELOCIDADE, ASSIM COMO PROGRAMAS NECESSÁRIOS PARA SEU USO, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE USUÁRIOS, PARA OS 02 VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (VEÍCULOS EM CIRCULAÇÃO E VEÍCULO QUE SERÁ ADQUIRIDO)	01

### 5. DO FORNECIMENTO DO PRODUTO

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”







## 10. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1 – O valor aceito para contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preços e expresso no mapa comparativo de preços;

10.2 – Será vencedora a proposta de MENOR VALOR, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidos neste Termo;

10.3 – Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o(s) objeto(s) da contratação;

10.4 – A proposta de preço deve informar a validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – Serão motivos de desclassificação as propostas apresentadas sem a conformidade com o objeto.

## 12. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1 – O responsável pelas informações das características do produto, justificativas e finalidades do presente termo, bem como do quantitativo é o Diretor-Geral (CID ALENCAR FASSARELLA DE SOUZA).

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**ESPECIALIZADA EM RASTREAMENTO,  
CÂMERAS, SENSOR DE  
FADIGA E CARTÃO DE PONTO PARA VEÍCULOS  
AUTOMOTIVOS.**

**ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES**

**DISPENSA Nº 000104/2023 - 29/12/2023 - Processo Nº 018664/2023**

Razão Social (Proponente): SATELITA SAT		Porte: SIMPLES
Endereço: R JOSÉ ALEXANDRE BUAIZ, 09		Cidade: Vitória
E-mail: satelitalsatvix@gmail.com	Telefone(27)99296-8512	CNPJ: 53.357.880/0001-14
Observação: A presente cotação servirá para que a administração estime os custos da contratação e defina a modalidade de licitação a ser adotada. A apresentação desta cotação não gera qualquer direito ou obrigação de orçamento ou prestação de serviços.		

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	
							Unitário	Total Mensal
0000 1		0023067 3	SERVIÇO DE RASTREADOR COM MONITORAMENTO GERAL E INTEGRAL DO VEÍCULO; LOCAL QUE O REFERIDO ACESSA E ACOMPANHAMENTO DE VELOCIDADE, ASSIM COMO PROGRAMAS NECESSÁRIOS PARA SEU USO, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE USUÁRIOS, PARA OS 02 VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (VEÍCULOS EM CIRCULAÇÃO E VEÍCULO QUE SERÁ ADQUIRIDO), COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS (RASTREADORES ) PARA ATENDIMENTO DO CONTRATO.	SERV	Suntech	1	35,00	70,00

**Valor total 70,00**

Observação

Validade - 60 dias

Marcos Domingos  
(27)99296-8512  
Diretoria Técnica comercial  
SATELITAL SAT

29050-545 RUA JOSE ALEXANDRE BUAIZ 190 SALA 1713  
ENSEADA DO SUA VITORIA ES






Autenticar documento em <https://cachoeiro.inopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300031003100300038003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## Página de assinaturas



**Marcos Domingos**  
838.795.527-20  
Signatário

### HISTÓRICO

- 08 fev 2024**  
09:23:59  **Marcos Domingos** criou este documento. (E-mail: satelitalsatvix@gmail.com, CPF: 838.795.527-20)
- 08 fev 2024**  
09:24:00  **Marcos Domingos** (E-mail: satelitalsatvix@gmail.com, CPF: 838.795.527-20) visualizou este documento por meio do IP 131.255.21.160 localizado em Cariacica - Espírito Santo - Brazil
- 08 fev 2024**  
09:24:05  **Marcos Domingos** (E-mail: satelitalsatvix@gmail.com, CPF: 838.795.527-20) assinou este documento por meio do IP 131.255.21.160 localizado em Cariacica - Espírito Santo - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador #5266300831003100300038083A005000, Documento assinado digitalmente  
https://valida.ae/75a848dcfb2a871ae5c522219738bc47662e963c56a041a91  
conforme art. 4º, II da Lei nº 11.063/2020



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300031003100300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Cid Alencar Fassarella de Souza** em 21/02/2024 12:25

Checksum: 1115C115A8915ED54BA8E0E3F7BEE42137AD08080F0974FB27B852F713A27B1D



---

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300031003100300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.